



Instruções de Aditivo ao Contrato de Financiamento de Bens e/ou Serviços com Garantia de Alienação Fiduciária (Substituição de Garantia)

Prezado(a) Financiador(a),

Relacionamos abaixo os documentos que devem ser providenciados para a troca/substituição da atual garantia do seu Contrato de Financiamento.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	✓
1. Instruções de Aditivo ao Contrato de Financiamento de Bens e/ou Serviços com Garantia de Alienação Fiduciária (Substituição de Garantia) – assinar no campo “FINANCIADO” e reconhecer firma nas 03 (três) vias. Se o contrato contemplar AVALISTA e AVALISTA CONJUGE , ambos deverão assinar e reconhecer firma e enviar fotocópia do RG com fotografia legível.	
2. Fotocópia da Nota Fiscal com ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA AO BANCO FINASA BMC SA – se o veículo for zero quilômetro ou semi-novo.	
3. CRV – Certificado do Registro do Veículo – nos casos de veículos usados.	
4. Laudo de vistoria – Confirmar com a Filial Finasa o agendamento da vistoria: local, data e horário.	

Orientações importantes:

- » Caso o Contrato atual apresente **PROCURAÇÃO**, deverá ser enviada **fotocópia autenticada**, respeitando o prazo de validade de 12 meses a partir de sua emissão.
- » Para **PESSOA JURÍDICA** é necessário o envio de cópia do **Contrato Social, CNPJ e RG dos representantes legais** que assinaram o Contrato.
- » **AVALISTA PESSOA FÍSICA** casado em regime de comunhão parcial de bens ou comunhão total de bens deverá conter a assinatura do cônjuge com reconhecimento de firma, nas 03 (três) vias do **Instrumento Particular de Aditamento ao Contrato de Arrendamento Mercantil** e apresentar fotocópia simples da Certidão de Casamento.
- » **AVALISTA PESSOA JURÍDICA** é necessário o envio de fotocópia do **Contrato Social, CNPJ e RG dos representantes legais** que assinaram o Contrato.
- » A garantia que está sendo alterada somente será liberada do gravame após a confirmação da emissão do CRV – Certificado de Registro Veicular, do novo bem dado em substituição.

Preenchimento de Nota Fiscal / DUT:

- » Banco Finasa BMC SA – CNPJ 07.207.996/0001-50
Núcleo Cidade de Deus, s/n Prédio Novíssimo 2º Andar
Vila Yara – Osasco / SP Cep. 06029-900

Somente para as Filiais localizadas no Estado do Rio de Janeiro:

- » Banco Finasa BMC SA – CNPJ 07.207.996/0016-36
Avenida Rio Branco nº. 89 – 12º Andar sala 1202
Centro – Rio de Janeiro/RJ Cep. 20040-004

Para o processo de Substituição de Garantia ser concluído com sucesso, é imprescindível o envio de todos os documentos relacionados acima. Para evitar a falta de algum documento, sugerimos utilizar o espaço em cinza na tabela para conferir se o documento foi providenciado.